



ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510

Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

PROCESSO	E:19620.0000009983/2021
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

À ASLIC,

Considerando o **recurso** administrativo interposto pela licitante SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA EIRELI (doc. 10899285), e após análise e jurídica (GEJUR 11135818 e SUJUR 11156456), entendemos pelo seu **INDEFERIMENTO**, ratificando a decisão denegatória exarada pela Assessoria de Licitações e Contratos (parecer nº 10919102), para manter **INABILITADA** para prosseguir na Licitação Eletrônica SRP nº 70/2021 – CASAL, a empresa **SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA, mantendo como VENCEDORA** a empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, por ter atendido a todos os requisitos do edital em epígrafe e ter apresentado preço menor que o de referência da CASAL, cujo o objeto refere-se à possível aquisição fracionada de 15.000Kg de Polímero Aniônico para uso nas Estações de Tratamento de Água (ETA's) da Companhia, conforme descrição no Termo de Referência, em consonância com os princípios do interesse público, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Carvalho Júnior, Vice-Presidente** em 22/02/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Wilde Clécio Falcão de Alencar, Diretor-Presidente** em 23/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11176498** e o código CRC **405535C4**.